



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3556/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º23163.003801.2019-88;

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 20/08/2019, à servidora MARIA AURORA DE SOUZA ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º274609, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º47/2005, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 16 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 16/12/2019 23:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47674

Código de Autenticação: 20ba612b96

